



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 06/06/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 06 de 06 de 19
Ruômica de J. R.

PORTARIA nº 108/2019/SMECD

De 06 de junho de 2019

**"Amplia a carga horária de professor
em regime suplementar"**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **SELMA APARECIDA WALTRICK ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 808.217.669-53, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1110, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré/Turma 1, bairro Bela Vista, turno matutino, **no período de 06 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de junho de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 15/07/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 15/07/2019
albit

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/07/2019
albit
Câmara Municipal

Recebi em 15/07/19
Protocolo 1369
No. 34 VIA
albit

SJC em 06/06/2019
Ruômica de J. R.
Prefeitura